

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.690.275/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R RUA JOAO XXIII | NÚMERO 120 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.487-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FAGUNDES |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SCAMATRIZ@GMAIL.COM | TELEFONE (83) 3099-2753 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **16:19:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 26.690.275/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:03 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **3C2B.4DF1.DF7A.D522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F235.D0ED.3D4B.BB91**

Emitida no dia 06/01/2025 às 17:26:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.690.275/0001-98**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

08737694000156
RUA QUEBRA QUILOS

SECRETARIA DE TRIBUTOS E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

000438

DATA DE EMISSÃO

12/12/2024

VALIDADE

90 DIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00005/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ

26.690.275/0001-98

Nome/Razão Social

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME

Endereço:

JOAO XXIII

Numero:

120

Complemento:

Bairro:

CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DOCUMENTAÇÃO

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

FAGUNDES 12 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Fagundes

Jardel de Araujo Moisinho
Chefe do Setor de Tributos

JARDEL DE ARAUJO MOISINHO
CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Jardel

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.690.275/0001-98
Razão Social: SOUZA CONTABILIDADE EIRELI ME
Endereço: RUA JOAO XXIII 120 / CENTRO / FAGUNDES / PB / 58487-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122804474352225392

Informação obtida em 15/01/2025 17:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.690.275/0001-98

Razão Social: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA

Nome Fantasia: SOUZA LEAL CONTABILIDADE

Certidão emitida às 12:29 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JekK.N4qM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ LUIS DE SOUZA LEAL



FILIAÇÃO

LOURENÇO JOAQUIM DE SOUZA
JOANA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 15/08/1976

NATURALIDADE FAGUNDES-PB

FATOR RH **

ORGAO EXPEDIDOR SESDS/PB

OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 024.410.534-00

DNI *****

REGISTRO GERAL 1.804.059 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. Nº45590 - LIV.120 - FLS.96 - CARTORIO 2ªCAMPINA GRANDE-PB.

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

AA

NIS / PIS/ PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

01409079988

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROTEIRO: 003 - 0401 - 201 - 0550
MATRÍCULA: 3333330-2024-12-6

DOM. BANC.: 00356 04182 00000010628617

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 20/12/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 000333330-3

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
CÔNJUGE: INACIA REGINA LEAL DE SOUZA

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 380 Lim. Min.: 350 Lim. Max.: 399

JOSE LUIS DE SOUZA LEAL

1

RUA JOSE BERNARDINO, 97 - AP-1602 A - 58408027

VL CABRAL
CAMPINA GRANDE (AG: 401)CNPJ/CPF/RANI: 02X.XXX.XX4-00
Insc. Est.:**CÓDIGO DO CLIENTE**

5/3333330-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7011858870

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|---------|-----------------|
| | 05/11/2024 | 06/12/2024 | 31 | 07/01/2025 |



NOTA FISCAL Nº: 004.437.391 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.sv.rs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

chave de acesso:

2524 1209 0951 8300 0140 6600 2004 4373 9110 8898 5788

Protocolo de Autorização:

3252400021540305 - 09/12/2024 14:29:26

REF: MÊS / ANO**VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****Dezembro / 2024****30/12/2024****R\$ 611,47**

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | % Aliq. ICMS | ICMS (R\$) | Tarifa unit R\$ | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------------------------------|-------|--------|-------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|--------------|------------|-----------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo em kWh | KWH | 677,00 | 0,782550 | 529,79 | 25,57 | 529,79 | 20 | 105,95 | 0,588270 | PIS | 434,77 | 1,0765 | 4,68 |
| Adic. B. Amarela | | | | 13,69 | 0,66 | 13,69 | 20 | 2,74 | | COFINS | 434,77 | 4,9583 | 21,55 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | ICMS | 543,48 | 20,00 | 108,69 |
| CONTRIB ILUM PUBLICA | | | | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | | | | | |
| FATURA PROTEGIDA 0800 3186546 12/2024 | | | | 2,99 | | | | | | | | | |

TOTAL: 611,47 26,23 543,48 108,69**Consumo kWh**

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT |
|------------------|-------------|
| DEZ/24 | 31 |
| NOV/24 | 28 |
| OUT/24 | 32 |
| SET/24 | 30 |
| AGO/24 | 30 |
| JUL/24 | 32 |
| JUN/24 | 30 |
| MAI/24 | 32 |
| ABR/24 | 30 |
| MAR/24 | 30 |
| FEV/24 | 28 |
| JAN/24 | 33 |
| DEZ/23 | 29 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|-------------|----------------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| W7011858870 | Energia ativa em kWh | Ponta | 22910 | 23587 | 1 | 677 |

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**MATRÍCULA**

3333330-2024-12-6

VENCIMENTO

30/12/2024

Nº FATURA

4437391

TOTAL A PAGAR

R\$ 611,47

**FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO
NO BANCO 0356**

ATENÇÃO

- Para garantir a segurança durante as visitas, pedimos que mantenha cães e outros animais sob controle. Conforme a Res.1000/2021 e o Artigo 936 do Código Civil, é sua responsabilidade garantir acesso livre e seguro, e responder por danos a terceiros.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

| LIMITES DA ANEEL | MENSAL | APUR. | TRIM. | ANUAL |
|------------------|--------|-------|-------|-------|
| DIC | 10,00 | 0,24 | 0,00 | 0,00 |
| FIC | 4,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| DMIC | 7,00 | 0,24 | | |
| DICRI | 13,00 | | | |

Conjunto: CAMPINA GRANDE I

Referência: 10/2024

Tensão Contratada: 380

Limite Adequado: 350 a 399

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

| MÊS | CONSUMO FATURADO | DEMANDA MEDIDA | CONS. FAT. | CONSUMO FATURADO | DEMANDA MEDIDA | ERE | DRE | ERE | DRE | CONS. | ERE | DEMANDA MEDIDA |
|--------|------------------|----------------|------------|------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-------|-----|----------------|
| DEZ/24 | 677,00 | | | | | | | | | | | |
| NOV/24 | 510,00 | | | | | | | | | | | |
| OUT/24 | 516,00 | | | | | | | | | | | |
| SET/24 | 332,00 | | | | | | | | | | | |
| AGO/24 | 327,00 | | | | | | | | | | | |
| JUL/24 | 437,00 | | | | | | | | | | | |
| JUN/24 | 602,00 | | | | | | | | | | | |
| MAI/24 | 889,00 | | | | | | | | | | | |
| ABR/24 | 816,00 | | | | | | | | | | | |
| MAR/24 | 827,00 | | | | | | | | | | | |
| FEV/24 | 824,00 | | | | | | | | | | | |
| JAN/24 | 905,00 | | | | | | | | | | | |
| DEZ/23 | 713,00 | | | | | | | | | | | |

PONTA **INTERMEDIÁRIA** **FORA DE PONTA** **PONTA** **FORA DE PONTA** **RESERVADO** **TUSDG**

* FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | % |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Serviço de distribuição | 141,49 | 23,14 |
| Compra de energia | 164,57 | 26,91 |
| Serviço de transmissão | 36,48 | 5,97 |
| Encargos setoriais | 66,02 | 10,80 |
| Impostos diretos e encargos | 199,92 | 32,69 |
| Outros serviços | 2,99 | 0,49 |
| Total | 611,47 | 100,00 |

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2024): R\$ 112,39

ESTRUTURA DO CONSUMO

| DADOS DA LEITURA | | Leitura Anterior: 05/11/2024 Leitura Atual: 06/12/2024 Dias: 31 | | | | | | DADOS DO CONSUMO | |
|------------------|-------|---|-----------|------|------------|-----------|---------------|------------------|----------|
| UN. | POSTO | ATUAL | ANTERIOR | K | PERDAS (%) | FAT. POT. | AJ. FAT. POT. | MEDIDO | FATURADO |
| KWH | Ponta | 23.587,00 | 22.910,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 677,00 | 677,00 |

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
 ARP - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
 Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
 Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
 Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : JOSE LUIS DE SOUZA LEAL |
| REGISTRO..... | : PB-009772/O-7 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.410.534-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/01/2025 as 14:24:04.

Válido até: 09/04/2025.

Código de Controle: 6586.7535.6485.8358.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
SECRETARIA DE FINANÇAS
Dept. Administração Tributária

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00005/2017** CPF/CNPJ: **26.690.275/0001-98**

Razão Social: **SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME**

Nome Fantasia: **SOUZA CONTABILIDADE**

Endereço: **RUA JOAO XXIII, 120**

Numero: **120** Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE
ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

INÍCIO ATIV.: **09/12/2016**



EMITIDO: **12/12/2024**

VALIDADE: **12/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
Pagou a importância de R\$ _____
em _____

FAGUNDES, 12 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Fagundes

CHEFE DE TRIBUTAÇÃO

Setor de Contabilidade

Jardel de Araújo Moisés
Chefe do Setor de Tributos

Ch. Depto. Adm. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SOUZA CONTABILIDADE LTDA

JOSE LUIS DE SOUZA LEAL, brasileiro, casado, separação total de bens, natural da cidade de Fagundes - PB, nascido em 15/08/1976, portador do **RG nº 1.804.059 SSDS-PB**, inscrito no **CPF sob o nº 024.410.534-00**, residente e domiciliado na Rua Bacharel Afonso Henrique Cavalcante, nº 400, BlocoB 201, Presidente Medici, Campina Grande-PB CEP 58.417-725

Sócio da Sociedade Empresária **SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, de **CNPJ nº 26.690.275/0001-98**, com sede na Rua João XXIII, nº 120, Centro, Fagundes – Cep. 58.487-000, com data de abertura em 21/11/2016 e nome fantasia **SOUZA CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária resolve alterar o nome empresarial para **SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA** e nome fantasia **SOUZA LEAL CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

O sócio **JOSE LUIS DE SOUZA LEAL**, em conformidade com a legislação vigente, altera seu nome civil de **JOSE LUIS DE SOUZA** para **JOSE LUIS DE SOUZA LEAL**, comprometendo-se a utilizar o novo nome em todas as relações jurídicas e administrativas da sociedade.

Acionalmente o socio altera seu endereço residencial da Rua Bacharel Afonso Henrique Cavalcante, nº 400, BlocoB 201, Presidente Medici, Campina Grande-PB CEP 58.417-725 para o seguinte endereço: Rua José Bernardino, 97, APT 1602a Vila Cabral, Campina Grande – PB, CEP 58.408-027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de contabilidade; Auditoria e consultoria atuarial; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – PRESERVAÇÃO DAS CLÁUSULAS E TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento,

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

CONTRATO SOCIAL

SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA

JOSE LUIS DE SOUZA LEAL, brasileiro, casado, natural da cidade de Fagundes - PB, nascido em 15/08/1976, portador do **RG nº 1.804.059 SSDS-PB**, inscrito no **CPF sob o nº 024.410.534-00**, residente e domiciliado na Rua José Bernardino, 97, APT 1602a Vila Cabral, Campina Grande – PB, CEP 58.408-027

Resolve, consolidar uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

A sociedade Empresária **SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, de CNPJ nº **26.690.275/0001-98**, com sede na Rua João XXIII, nº 120, Centro, Fagundes – Cep. 58.487-000, com data de abertura em 21/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de contabilidade; Auditoria e consultoria atuarial; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
CNAE N° 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial;
CNAE N° 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A em sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e composto da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-------------------------|------------|--------------|--------|
| JOSE LUIS DE SOUZA LEAL | 88000 | 88.000,00 | 100,00 |
| Total | 88000 | 88.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JOSE LUIS DE SOUZA LEAL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(os) sócios(os), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as distribuições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizados legalmente, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos(s) sócio(s) remanente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Fagundes, 02 de Janeiro de 2025

JOSE LUIS DE SOUZA LEAL

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02441053400 | JOSE LUIS DE SOUZA LEAL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:36 SOB Nº 20241338875.
PROTOCOLO: 241338875 DE 31/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500099180. CNPJ DA SEDE: 26690275000198.
NIRE: 25600047513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOSE LUIS DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02441053400, nacionalidade brasileira, natural de Fagundes - PB, DIVORCIADO(A), , nascido(a) em 15/08/1976, contador, carteira de identidade (rg): 1804059 SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA BACHAREL AFONSO HENRIQUE CAVALCANTE, nº 400, BLOCO B201, PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB CEP 58417725.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial SOUZA CONTABILIDADE EIRELI e terá sede na RUA RUA JOAO XXIII, 120, CENTRO, Fagundes, PB, CEP 58487000 e usará a expressão SOUZA CONTABILIDADE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Atividades de contabilidade; Auditoria e consultoria atuarial; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo..

- 1 - Atividade Principal: Atividades de contabilidade, CNAE 6920-6/01.
- 2 - Atividade Secundária: Auditoria e consultoria atuarial , CNAE 6621-5/02.
- 3 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária , CNAE 6920-6/02.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , CNAE 8211-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 15:07 SOB Nº 25600047513.
PROTOCOLO: 160378567 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602824574. NIRE: 25600047513.
SOUZA CONTABILIDADE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JOSE LUIS DE SOUZA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

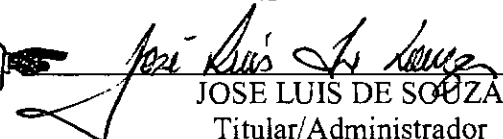
CLÁUSULA SÉTIMA. O titular JOSE LUIS DE SOUZA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador JOSE LUIS DE SOUZA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Fagundes, 21 de 31 de 2016

5º Ofício


JOSE LUIS DE SOUZA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 15:07 SOB Nº 25600047513.
PROTOCOLO: 160378567 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602824574. NIRE: 25600047513.
SOUZA CONTABILIDADE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/12/2016
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
JOSE LUIS DE SOUZA.....

Em test.da verdade. Campina Grande-PB 07/12/2016 12:35:01

Daniela de Almeida - Escrevente

[2016-005090]EMDL:R\$ 18,49 FAPPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70

SELO DIGITAL: AEE73270-3M2K

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DANIELA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 15:07 SOB Nº 25600047513.
PROTOCOLO: 160378567 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602824574. NIRE: 25600047513.
SOUZA CONTABILIDADE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/12/2016
www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO.... : | SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA |
| NOME FANTASIA.. : | SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA |
| REGISTRO..... : | PB-000811/O-3 |
| CATEGORIA..... : | SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU) |
| CNPJ..... : | 26.690.275/0001-98 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/01/2025 as 14:22:13.

Válido até: 09/04/2025.

Código de Controle: 2723.4484.7583.1342.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.690.275/0001-98 DUNS®: 94*****32

Razão Social: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA

Nome Fantasia: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : JOSE LUIS DE SOUZA LEAL |
| REGISTRO..... | : PB-009772/O-7 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.410.534-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/01/2025 as 14:24:04.

Válido até: 09/04/2025.

Código de Controle: 6586.7535.6485.8358.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 17:25:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUZA CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **26.690.275/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.690.275/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.690.275/0001-98 DUNS®: 94*****32
Razão Social: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA
Nome Fantasia: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 08/02/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 07/01/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 05/07/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | Sem Informação | (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2025 20:47

CPF: 024.XXX.XXX-00 Nome: JOSE LUIS DE SOUZA LEAL

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.690.275/0001-98

Certidão n°: 2874094/2025

Expedição: 15/01/2025, às 16:59:09

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA LEAL CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.690.275/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.